

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2019 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS JUNTO AO PROVEDOR AMAZON WEB SERVICES (AWS) – (CLOUD BROKER)**.

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Normativa SENAC/PR nº 36/2018, de 07.12.2018, que declarou como vencedora do certame a empresa **DATARAIN – CONSULTING E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, e ADJUDICAR o objeto do certame a ela nas seguintes condições:

| LOTE 01 (ÚNICO) – SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS JUNTO AO PROVEDOR<br>AMAZON WEB SERVICES (AWS) – (CLOUD BROKER) |                                                                                                                  |                                           |                                                |                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| EMPRESA DECLARADA VENCEDORA:<br><b>DATARAIN – CONSULTING E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.</b><br>CNPJ: 32.574.606/0001-27 |                                                                                                                  |                                           |                                                |                                                     |
| ITEM                                                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                        | CONSUMO<br>MÍNIMO MENSAL                  | CONSUMO<br>MÁXIMO MENSAL                       | FATOR DE<br>MULTIPLICAÇÃO                           |
| 1                                                                                                                       | Prestação de serviço de intermediação de pagamentos junto ao provedor Amazon Web Services (AWS) – (Cloud Broker) | US\$ 1,000.00<br>(mil dólares americanos) | US\$ 6,000.00<br>(seis mil dólares americanos) | 1,44<br>(um inteiro e quarenta e quatro centésimos) |



**VALOR TOTAL ANUAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 521.904,00** (quinhentos e vinte e um mil e novecentos e quatro reais).

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.

  
**DARCI PIANA**

Presidente do Conselho Regional

  
**Edmundo Knaut**  
Diretor de Divisão de Finanças  
e Desenvolvimento Organizacional

  
**Juliana Tonelli Kranz**  
Advogada  
OAB/PR 30207

